

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

LEI Nº 10.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato com UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, mediante dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Contrato/Convênio, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, visando implementar e gerir a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Lajeado - UPA, com foco na qualificação dos trabalhadores e das ações de saúde.

§1º A execução e fiscalização do contrato insere-se na competência da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas do SUS e normas gerais de contratação pública.

§2º O objeto do contrato/convênio entre o Município de Lajeado e a Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES poderá ser ampliado, desde que adequados às finalidades institucionais em face das seguintes circunstâncias:

I – interesse público, com finalidade de qualificação e ampliação de serviço.

II – estabelecimento de parcerias interfederativas com municípios e com o Estado do Rio Grande do Sul, mediante celebração de contrato/convênio.

III – estabelecimento de parcerias interfederativas com entes federativos e entidades integrantes do SUS, mediante instrumentos legais de parceria, convênios, consórcios e termos de cooperação.

Art. 2º As ações e serviços de saúde pertinentes ao objeto do contrato deverão ser desenvolvidos entre as partes de modo sistêmico, integrado e articulado ao Plano Municipal de Saúde, com finalidade de prevenção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, designará em ato específico, representantes para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, aos quais incumbirá o monitoramento operativo e finalístico do contrato, quanto ao alcance das metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos e efetuar repasse à Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES para o desenvolvimento das ações contratuais.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

Art. 5º Para a execução das ações previstas no caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretária da Saúde
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso: 0040 ASPS

14.01 - Secretária da Saúde
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso: 4003

14.01 - Secretária da Saúde
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso: 4170

14.01 - Secretária da Saúde
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso: 4501

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

DECRETO Nº 10.860, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o Comitê Gestor do Plano de Revitalização do Centro Histórico de Lajeado, conforme dispõe a Lei nº 8.903, de 19 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.903, de 19 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Gestor do Plano de Revitalização do Centro Histórico de Lajeado constituído pelos seguintes representantes:

I – Presidência:

Presidente: André Jaeger

Vice-presidente: Matheus Weimer dos Santos

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN - 02 (dois) membros:

Titular: Rafael Zanatta

Titular: Franki Bersch

Suplente: Débora Beuren Delai

Suplente: Roberto Gonçalves de Azevedo

III – Secretaria Municipal de Administração – SEAD - 01 (um) membro:

Titular: Rosa Helena Becker Delwing

Suplente: Marinês Brock Ferrari

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEOSP – 01 (um) membro:

Titular: Fabiano Bergmann

Suplente: Cassiano Alberto Jung

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA – 01 (um) membro:

Titular: Luis André Benoit

Suplente: Marjorie Kauffmann

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG - 01 (um) membro:

Titular: Carlos Alberto Martini

Suplente: Simone Horn

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL - 01 (um) membro:

Titular: Leandro Fernandes

Suplente: Carlos Reckziegel

VIII – Procuradoria Geral do Município – PROCURADORIA - 01 (um) membro:

Titular: Roseli Zonatto Gusson

Suplente: Fábio Azambuja Zart

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

IX – Câmara de Vereadores de Lajeado - 01 (um) membro;

Titular: Ildo Paulo Salvi

Suplente: Sérgio Miguel Rambo

X – Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL – 01 (um) membro:

Titular: Leandro Vernei Eckert

Suplente: Giancarlo Bervian

membro: XI – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/RS - 01 (um)

Titular: Geovane Pedó

Suplente: Diego Zagonel

XII – Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL - 01 (um) membro:

Titular: Fernando Bergesch

Suplente: Soraide Terezinha Graf

(um) membro: XIII – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT - 01

Titular: Marta Peixoto

Suplente: Luciane Massapo

XIV - Associação de Moradores / Bairro Centro - 05 (cinco) membros:

Presidente: José Carlos Bulle

Titular: Italo Reali

Titular: Matheus Weimer dos Santos

Titular: André Jaeger

Titular: Vergílio Goerck

Suplente: Jane Craide Demaman

Suplente: Maria Gessi Zimmermann

Suplente: Betina Duraiski

Suplente: Eloisa Cé

Suplente: Roque Luis Kauffmann

XV – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – 01 (um) membro:

Titular: Maria Otília Müller Klein

Suplente: Joseane Baron Rodrigues

XVI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 01 (um) membro:

Titular: Jean Jacques

Suplente: Roberto Munhoz Leal

membro: XVII – Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON - 01 (um)

Titular: Ricardo Lampert Muccilo

Suplente: Joni Zagonel

XVIII – Centro Universitário UNIVATES - 01 (um) membro:

Titular: Augusto Alves

Suplente: Merlin Janina Diemer.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 10.540, de 27 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

PORTARIA N.º 25.837, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar as professoras, abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	NO PERÍODO DE	MOTIVO
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	21/11/18 a 28/12/18	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, suprimindo a falta de profissionais.
Cristiane da Costa Soares Born - 7879	10 horas	21/11/18 a 28/12/18	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, suprimindo a falta de profissionais.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

P O R T A R I A N.º 25.844, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar a Professora de Educação Infantil EVERLINE LUISE HEINRICH, matrícula 7752, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário, no período de 12 de novembro a 28 de dezembro de 2018, em razão de atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissional e, em decorrência, conceder 33,33% de um ADP-2 (Adicional por Difícil Provimento).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

P O R T A R I A N.º 25.845, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar a Professora Anos Finais - Português IVETE GONZATTI, matrícula 3814, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, com o respectivo aumento do salário, no período de 03 a 28 de dezembro de 2018, em razão de atuar na EMEF Oscar Koefender, substituindo a diretora Franciele da Silva Friedrich, afastada por motivo de Auxílio Doença e, em decorrência, conceder 100% de um ADP-1 (Adicional por Difícil Provimento).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

P O R T A R I A N.º 25.846, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar a Professora de Educação Infantil LUIZA HELENA RAMBO, matrícula 7652, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário, no período de 04 a 28 de dezembro de 2018, em razão de atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo a falta de profissional.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

P O R T A R I A N.º 25.848, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar a Professora Anos Iniciais MARIANGELA COSTA SCHNEIDER, matrícula 8263, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, com o respectivo aumento do salário, no período de 07 a 28 de dezembro de 2018, em razão de atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, substituindo a professora Marcia Rosa da Luz, afastada por motivo de Auxílio Doença.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

EDITAL Nº 002-03/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Bairros: Centro, Floresta, Nações e São Bento), Edital de Abertura nº 561-02/2018, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 002-03/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

ANEXO I

BAIRRO CENTRO:

Nº Inscrição	Nome
001	CRISTIANE ROSELEI BERGHAN
002	ELISÂNGELA DOS SANTOS KLOECKNER

BAIRRO FLORESTA:

Nº Inscrição	Nome
001	MÁRCIA REGINA BARTZ
002	LURDES INES COSTANTIN MALLMANN
003	VANESSA REGINATTO
004	JANETE TERESA KAPPES
005	MARELIZE MENDES DE MELO
006	PAULA DANIELA MELO DA ROSA

BAIRRO NAÇÕES:

Nº Inscrição	Nome
001	ANGÉLICA MARJARA DA SILVA
002	FABIANE DA SILVA
003	ÉRICA DUTRA SALAZART

BAIRRO SÃO BENTO:

Nº Inscrição	Nome
001	PAULO EVERTON CARDOSO DA SILVA
002	VIVIANE PATRICIA OLIVEIRA
003	JULIANNE FARIAS DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

PREGÃO ELETRÔNICO 39-07/2018-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), E, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 18/01/2019, ÀS 14H00, NO PORTAL WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO PORTAL WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR. LAJEADO/RS, 03 DE JANEIRO DE 2019. ELIANA AHLERT HEBERLE - CRA/RS 016176 - COORDENADORA ESPECIAL DE GOVERNO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 014-04/2016*6 - SEXTO TERMO ADITIVO (renovação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26322/2018

CONTRATADA: FABIANE KREIN FISIOTERAPIA EIRELI - ME

OBJETO: Serviços especializados em procedimentos de fisioterapia para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal de Atendimento, por hora trabalhada, nas dependências da ESF Montanha.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 23.02.2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2015

CONTRATO Nº 002-02/2018*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26116/2018

CONTRATADA: PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83-06/2017

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos para o Fundo Próprio de Previdência do Município, conforme a Lei Complementar nº 002, que instituiu e que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência, de 23 de março de 2016, Resolução CMN 3922/2010, Portarias nº 402/2008 e 519/2011 e Termo de Referência, anexo I deste contrato, de acordo com o edital de licitação.

PRORROGA até 12.01.2020 a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 110-02/2018*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27690/2018

CONTRATADA: ALISSON LUIS ULRICH - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50-06/2018

OBJETO: Fornecimento de toldos, instalados, para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil e para o Aterro Sanitário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PRORROGA até 15.01.2019 a vigência do presente contrato.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20747/2018

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de tubos e postes de concreto para a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, conforme as quantidade e preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
0001	17.500,00	Un	Tubo Concreto 1000mm x 400mm PS2	29,70	519.750,00
0002	2.500,00	Un	Tubo Concreto 1000mmx400mm PS2 - COTA PREFERÊNCIA	29,70	74.250,00
0003	2.000,00	Un	Poste de concreto para alambrado. Medidas: 10cmx10mx3m	39,00	78.000,00
TOTAL (R\$)					672.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241-02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20442/2018

DETENTORA: PEDRAGON AUTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de um veículo novo de 05 (cinco) lugares, adaptado para cadeirante – para Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o edital de Pregão Eletrônico nº 30-07/2018, constante no processo administrativo nº 20442/2018, conforme o preço registrado abaixo:

Ite	Quant	Un	Especificação	Unit (R\$)	Total (R\$)
000	1	un	Veículo novo adaptado para o transporte de 1 (um) cadeirante, tipo minivan, zero km, ano de fabricação e modelo mínimo 2018, motor mínimo 1.8 c/ potência mínima de 108 CV, com capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bi combustível (álcool/gasolina), capacidade do tanque de combustível mínima de 50 litros, injeção eletrônica, 4 portas, mais porta mala, ar condicionado original de fábrica com saídas no painel, com transmissão mecânica ou automática de 5 (cinco) marchas, equipado com air bag duplo, freio a disco nas quatro rodas, com sistema ABS (sistema de antibloqueio de freios), rodas de liga leve (mínimo aro 15”), pneus novos, chave com controle remoto, computador de bordo, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricas, luz de embarque, faróis de neblina, alarme, travamento das portas elétrico, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, extintor de incêndio, triângulo, tapetes de borracha, acentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis e central 2 pontos fixos, banco traseiro rebatível, direção hidráulica, indicador gradual do nível de combustível, vidro traseiro térmico, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, rádio AM/FM/USB digital já instalado, alto falantes e antena instalados, pintura sólida branca e demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. O veículo deverá ser adaptado para o transporte de 1 cadeirante com as seguintes características: 1 cadeirante + 2 passageiros + 1 motorista (na falta do cadeirante o veículo deverá comportar 5 ocupantes no total. O veículo deverá ser adaptado para acesso traseiro de 1 passageiro/cadeirante com a própria cadeira de rodas com instalação de plataforma elevatória automática (elevação silenciosa com sistema antiesmagamento,	120.900,00	120.900,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

Item	Quant	Un	Especificação	Unit (R\$)	Total (R\$)
			sistema de segurança gravitacional descendo até o nível do chão, instalação de barreiras automáticas onde impede que o elevador seja fechado enquanto a cadeira de rodas estiver na plataforma, com capacidade mínima para elevação de 350kg), deverá ser fornecido cintos de segurança 3 pontos para o cadeirante e catracas de fixação da cadeira de rodas no veículo. O veículo deverá ser entregue adesivado no padrão a ser fornecido pelo Município (logotipo do Governo de Lajeado). O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome do Município de Lajeado. Marca Chevrolet – Spin.		

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0695

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 047-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24200/2018
OSC: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETO: Projeto/atividade: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR REPASSE: R\$ 772.376,67 em 12 parcelas
GESTOR DA PARCERIA: CECI MARIA RODRIGUES GERLACH PORTARIA 25.682/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 041-02/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 045-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26568/2018
OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - SAIDAN
OBJETO: Projeto/atividade: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SAIDAN"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR REPASSE: R\$ 210.736,37 em 12 parcelas
GESTOR DA PARCERIA: CECI MARIA RODRIGUES GERLACH PORTARIA 25.681/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 040-02/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 048-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111/2018
OSC: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Projeto/atividade: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMILIAS"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR REPASSE: R\$ 362.001,38 em 12 parcelas
GESTOR DA PARCERIA: CECI MARIA RODRIGUES GERLACH PORTARIA 25.309/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 043-02/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 046-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26547/2018
OSC: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI
OBJETO: Projeto/atividade: "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSAS"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR REPASSE: R\$ 223.130,05 em 12 parcelas
GESTOR DA PARCERIA: CECI MARIA RODRIGUES GERLACH PORTARIA 25.681/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 032-02/2018